

PORTARIA Nº. 055/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, I;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, III;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;


Considerando que os beneficiários em questão têm direito a **Pensão por Morte**, com proventos integrais, **com paridade**, nos termos Art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, combinado com Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal 3.503/2009 e art. 3º, da Lei Municipal 2309/92, bem como no teor dos processos 1102/2022/IPRECOR e 1103/2022/IPRECOR;


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Vitalício** e com efeitos retroativos a data do óbito a **Francisca de Fátima Cruz Alves**, CPF ***.671.136-**, dependente legal do(a) Sr(a). *José Mauricio Alves*, matrícula 10505, ex-servidor(a) aposentado, falecido(a) em **08/09/2022**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Art. 2º - CONCEDER o benefício da **Pensão por Morte** em caráter **Temporário** e com efeitos retroativos a data do óbito a **Andriele de Fátima Alves**, CPF ***.372.736-**, dependente legal do(a) Sr(a). *José Mauricio Alves*, matrícula 10505, ex-servidor(a) aposentado, falecido(a) em **08/09/2022**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Três Corações, 13 de setembro de 2022


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 13 de setembro de 2022

Assintura _____